



REQUERIMENTO Nº 18/2019

O Vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, e com fundamento na Lei Municipal nº 220, de 23 de abril de 2009, que se conceda o Título de Cidadã Honorária à Sra. Margarida Aparecida da Silva Estevão.

Justificativa/ Currículo Prévio

Margarida Aparecida da Silva Estevão nasceu em 10 de outubro de 1968, no município de São Francisco do Sul. É filha de Abílio da Silva e Paulina Teodoro, sendo uma entre 14 filhos, entre eles o Padre Sérgio. É casada há 33 anos com o Sr. Gildo Olegário Estevão, com o qual construiu uma linda família: três filhas e 6 netos.

É formada em enfermagem. Moradora da comunidade Saí Mirim há mais de 40 anos, local onde construiu toda a sua história e onde se destacou como funcionária concursada da Prefeitura Municipal de Itapoá, desde o ano de 1993.

A Sra. Guida, como é conhecida pela comunidade, em uma época em que os recursos e as condições em nossa Cidade eram escassos, atuava na antiga UBS do Saí Mirim, desempenhando, por um longo período, múltiplas funções dentro da unidade, em função, principalmente, de atuar sozinha, sendo que o médico e o dentista vinham à localidade uma vez por semana. Atendia três localidades diferentes: Saí Mirim, Braço do Norte e até a Cristo Rei, que faz parte do município de São Francisco do Sul, mas que, em função das dificuldades da época, também atendia. Muito lembrada nas localidades pela forma dedicada e atenciosa com que atendia a população e pela dedicação com que exercia sua função, a Sra. Guida também ficou muito conhecida pelas visitas que fazia às famílias, levando saúde, informação e um bom papo até a residência dos moradores das localidades, estreitando os laços entre o serviço de saúde e a população e minimizando um pouco as dificuldades de acesso à saúde que à época existiam.

São inúmeras as histórias sobre a Guida nas comunidades em que atuava, histórias essas de profissionalismo, superação de desafios, dedicação e amor para com o próximo, em uma época em que Itapoá engatinhava como município autônomo e os recursos eram poucos, sendo que o reconhecimento da comunidade pelos serviços prestados é notório. Basta uma rápida conversa com

moradores, sobretudo do Saí Mirim, para se ter uma dimensão da admiração que a comunidade tem por sua pessoa e pela profissional que é.

A ajuda incondicional, a dedicação e o amor com o qual desempenhou e ainda desempenha suas funções no quadro de servidores da Prefeitura (hoje lotada na área administrativa da Secretaria de Saúde) compensaram as dificuldades que por ventura enfrentou. A Sra. Guida é uma autêntica merecedora desta homenagem.

O Título de Cidadã Honorária é uma honraria prevista na Lei Municipal 220, de 2009, que assim descreve, em seu art. 2º:

Art 2º O Título de Cidadão Honorário de Itapoá será concedido pela Câmara Municipal de Vereadores, a pessoas físicas, nascidas fora do Município de Itapoá, que tenham se destacado em suas vidas pessoais e profissionais, produzindo engrandecimento de nosso Município ou que tiverem produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público.

Sendo este o ditame da referida lei, peço aos nobres pares apoio nesta iniciativa, certo de que tal honraria será recebida por uma pessoa que se dedicou e se empenhou ao máximo para desempenhar suas funções como funcionária pública e que tem um peso enorme na comunidade onde esta inserida, sendo assim, engrandeceu ainda mais nosso Município e nossa história.

Itapoá/SC, 12 de abril de 2019.

Thomaz William Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]